DECRETO Nº 5.306 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO adequar o calendário ao melhor interesse público e objetivando não haver prejuízo para o contribuinte;

CONSIDERANDO que a providência adotada certamente traduzirá em diminuição de despesa pública;

CONSIDERANDO finalmente, não haver prejuízo para os serviços administrativos.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia **31 de dezembro de 2018 (segunda-feira)**, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Excetuam-se do presente Decreto os serviços essenciais e de interesse público, os quais não poderão ser interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 14 de dezembro de 2018.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO
Publicado em 14 / 12 / 2018.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 09 / BIM Nº 0477.
Rúbrica
Mat. 041/2439.